



Projeto de Lei Municipal nº 3.111/2026,

de 01 de Julho de 2026.

Dispõe sobre a autorização para adoção de horário especial de expediente e dispensa de Servidores Públicos Municipais nos dias de jogos oficiais da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo 2026, e dá outras providências.

VALDECIR MARIANO PINTO, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer horário especial de expediente ou dispensar os servidores públicos municipais do comparecimento ao trabalho, sem a necessidade de compensação à posterior, no dia 15 de Julho de 2026, às 15 horas, em razão do possível último jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026.

Art. 2º - A presente Lei não se aplica aos serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer interrupção, os quais, em caso de necessidade, serão estabelecidos por Decreto Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO/RS, ao primeiro dia do mês de Julho de 2026.

VALDECIR MARIANO PINTO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.111/2026

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa conferir segurança jurídica para que o Poder Executivo possa estabelecer horário especial de expediente ou dispensar servidores municipais durante o último possível jogo oficial da Seleção Brasileira de Futebol.

Trata-se de medida de caráter excepcional, destinada a prestigiar evento esportivo de relevante interesse nacional, fortalecer o sentimento de integração social e incentivar a participação da comunidade em acontecimentos de grande repercussão.

A proposta preserva a continuidade dos serviços públicos essenciais, atribuindo ao Poder Executivo a regulamentação de cada situação por meio de Decreto Municipal.

Dessa forma, busca-se conciliar o interesse coletivo na participação em eventos esportivos de expressão nacional com a responsabilidade administrativa e a eficiência da Administração Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO/RS, ao primeiro dia do mês de Julho de 2026.

VALDECIR MARIANO PINTO
Prefeito Municipal